



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 024/2019
DE 17 DE JUNHO 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 740, de 17/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Subfunção:	361-Ensino Fundamental
Programa:	2525-Mais Educação Pra Você
Ação:	1.110-Melhoria na infraestrutura das unidades escolares
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor do Crédito R\$:	35.700,00



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 365-Educação Infantil
Programa: 2525-Mais Educação Pra Você
Ação: 1.110-Melhoria na infraestrutura das unidades escolares
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor do Crédito R\$: 15.300,00

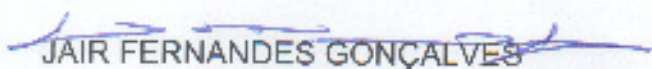
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de R\$ 49.875,13 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos) vinculado ao Auxílio Financeiro da Educação transferido pelo FNDE;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.124,87 (um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) vinculado ao Auxílio Financeiro da Educação transferido pelo FNDE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de junho de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.